

Diário Oficial



Prefeitura de Itupeva

Quinta-feira, 09 de outubro de 2025

Ano VII | Edição nº 2125



Prefeitura de Itupeva

SUMÁRIO

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Resoluções	3
Atos Administrativos	3
Autos de Infração	3
Atos de Pessoal	4
Convocação	4
Licitações e Contratos	5
Autorização de Contratação Direta	5
Homologação / Adjudicação	5
Extratos	6
Concursos Públicos/Processos Seletivos	7
Homologação	7
Editais	8
Chamamento Público	8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 3.749, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.684/2024, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 14.002/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

PORTARIA Nº 3.750, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025

ROGERIO CAVALIN, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 509, e 634 da Lei Complementar nº 387, de 11 de novembro de 2015, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante, designada pela Portaria nº 1.947/2025, em face das razões apresentadas pela presidente da Comissão, constante nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 764/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos três dias do mês de outubro de dois mil e vinte e cinco.

ROGERIO CAVALIN
Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Resoluções

RETIFICAÇÃO

Na RESOLUÇÃO SME Nº. 002/2025, de 03 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, em 03/10/2025, na página 5, onde se lê:

“RESOLUÇÃO SME Nº. 002/2025”

Leia-se:

“RESOLUÇÃO SME Nº. 003/2025”

Itupeva, 08 de outubro de 2025.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Atos Administrativos

Autos de Infração

Município de Itupeva
Secretaria de Obras, Planejamento e Mobilidade Urbana

Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Posturas

Auto de Infração e Imposição de Multa n.º 2025/57

Autuado: **Maria da Piedade de Jesus Dias**

Inscrição Cadastral: **01.31.002.0314.001**

Endereço: **Rua Bruno Camposilvan n.º 75, Jardim**

Arco Íris

Considerando a execução de obra **sem a devida licença**, em desacordo com o Parágrafo Único do Art. 18 da **Lei Complementar 541, de 20 de setembro de 2023**, que dispõe sobre a obrigatoriedade de licenciamento para a realização de obras, foi lavrado o **Auto de Embargo** das obras de construção civil, em 29 de setembro de 2025.

Comunicamos, ainda, a **aplicação de multa no valor de R\$ 925,50**, a ser recolhida aos cofres municipais por meio de guia própria, emitida pela Prefeitura do Município de Itupeva, conforme os termos da referida Lei Complementar n.º 541/2023.

A defesa contra o presente Auto de Infração deverá ser apresentada por meio de **petição protocolada em processo administrativo próprio**, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do **recebimento da respectiva via deste documento**. A petição deverá conter **toda a matéria de defesa em uma única manifestação**, acompanhada dos **documentos comprobatórios** das alegações apresentadas, conforme determina a Lei Complementar n.º 541/2023.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 09/10/2025 às 15:53:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bat3-e4ed-5f34-9b89-9d>



Atos de Pessoal

Convocação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**GESP** SECRETARIA DE
GESTÃO PÚBLICA
MEDICINA OCUPACIONAL**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 092, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, através do Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições, **CONVOCA o(s) servidor(es) abaixo para realização de avaliação pela Junta Médica Oficial, no dia 11 de outubro de 2025 às 8h00, no prédio da Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor - EGDS, localizado à Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº 32 – Parque das Vinhas – Itupeva/SP.**

O não comparecimento do(s) servidor(es) acarretará em sanções previstas na lei.

Nomedo(s)servidor(es)	Matrícula	Cargo
MARCO ANTONIO RANDA	2835	AGENTE DE INFRAESTRUTURA – COORDENADOR DE DEFESA CIVIL

Itupeva, 07 de outubro de 2025.

RAFAEL CARBONARI BATISTA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Travessa Maria Clara Almeida Santos, nº32 – Parque das Vinhas–Itupeva/SP-CEP13.295-524
Tel: (11) 4591-7330



Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

AUTORIZAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 158/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13854/2025**

I - OBJETO: AQUISIÇÃO DE BUQUÊS DE FLORES E RAMALHETES PARA PREMIAÇÃO NO 5º CONCURSO MISS BELEZA NEGRA - ITUPEVA 2025.

II - CONTRATADA: 37.649.802 AGUINALDO MITSUO KIKUCHI JUNIOR - **CNPJ:** 37.649.802/0001-37

III - ENTREGA: 31 DE OUTUBRO

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 1.570,00 (MIL, QUINHENTOS E SETENTA REAIS)

VI - JUSTIFICATIVA: OS ITENS SOLICITADOS SERÃO DESTINADOS A PREMIAÇÃO E BRINDES PARA AS PARTICIPANTES DO 5º CONCURSO MISS BELEZA NEGRA E MISS SIMPATIA, QUE ACONTECERÁ EM ITUPEVA NO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2025. ESTE EVENTO, QUE ESTÁ EM SUA 5ª EDIÇÃO, É UMA TRADIÇÃO LOCAL E TEM COMO OBJETIVO PROMOVER A REPRESENTATIVIDADE, ALÉM DE VALORIZAR E CELEBRAR A DIVERSIDADE ÉTNICA, HISTÓRICA E SOCIOCULTURAL AFRO-BRASILEIRA EM NOSSO MUNICÍPIO.

"ART. 33 COMPETE À SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA: XXI - ORGANIZAR E ADMINISTRAR A INFRAESTRUTURA ARTÍSTICA E CULTURAL E MANTER E ORGANIZAR O CALENDÁRIO CULTURAL DA CIDADE."

Itupeva, 08 de outubro de 2025.

Publique-se.

RAFAEL BETELLI DEBONE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E CULTURA

AUTORIZAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 159/2025****Processo Administrativo nº 13276/2025**

I - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E HABILITAÇÃO DE LICENÇA DE USO PERMANENTE - DOPPLERTECIDUAL PARA EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA IMEX MEDICAL

II - CONTRATADA: IMX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-**CNPJ:** 51.577.256/0001-05.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 8.353,71 (OITO MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS, E SETENTA E UM CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: A UNIDADE DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM IDENTIFICOU A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DA TECNOLOGIA DOPPLER TECIDUAL, UM RECURSO AVANÇADO DE ULTRASSONOGRÁFIA QUE PERMITE A AVALIAÇÃO DO MOVIMENTO DE TECIDOS MOLES, SENDO ESPECIALMENTE ÚTIL EM EXAMES CARDIOLÓGICOS.

ATUALMENTE, O EQUIPAMENTO EM OPERAÇÃO NÃO POSSUI ESSA FUNCIONALIDADE HABILITADA. PARA

VIABILIZAR SUA UTILIZAÇÃO, É IMPRESCINDÍVEL A AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE ESPECÍFICA DO EQUIPAMENTO DE ULTRASSONOGRÁFIA MODELO IMEX X-CUBE 70.

Itupeva, 09 de outubro de 2025.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

AUTORIZAÇÃO**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 025/2025****Processo Administrativo nº 12608-1/2025**

I - OBJETO: Aquisição de testes padronizados para avaliação do Transtorno do Espectro Autista (TEA) destinados ao uso por profissionais habilitados da rede municipal de saúde de Itupeva - Editora Hogrefe.

II - CONTRATADA: L.L.A.P - LABORATORIO E LIVRARIA DE AVALIACAO PSICOLOGICA LTDA - **CNPJ:** 10.235.958/0001-15.

III - ENTREGA: ÚNICA.

IV - FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021.

V - VALOR GLOBAL: R\$ 30.135,77 - (TRINTA mil, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS).

VI - JUSTIFICATIVA: Atualmente há ausência de instrumentos padronizados que possibilitem diagnósticos precoces e planejamento terapêutico adequado no município.

A aquisição de testes padronizados é de interesse público e visa instituir um novo serviço no município que permitirá a realização de avaliações diagnósticas com embasamento técnico e científico, contribuindo para melhor direcionamento de recursos terapêuticos individualizados (PTIs) e encaminhamentos adequados. Além disso, os testes são necessários para atendimento da crescente demanda de famílias que necessitam de diagnóstico para início dos acompanhamentos e intervenções terapêuticas multidisciplinares necessárias envolvidas. Os testes solicitados são produzidos pela Editora Hogrefe, que permite a comercialização restrita a apenas um distribuidor por região, apresentando carta de exclusividade.

Itupeva, 09 de outubro de 2025.

Publique-se.

CATARINA HASS LOPES DI GIOVANNI

Secretária Municipal de Saúde

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**Edital nº 034/2025 - PE****Processo nº 2972/2025**

Objeto: Contratação de serviços especializados para a manutenção evolutiva e operacional do sistema de georreferenciamento do Município de Itupeva e da base de dados cadastral territorial já implantada. A solução deverá incluir suporte técnico contínuo, atendimento aos usuários, hospedagem em ambiente de computação em nuvem, integração com o sistema corporativo de geoprocessamento da Prefeitura e garantia de acesso



irrestrito aos servidores autorizados, conforme edital e seus anexos.

Itupeva, 07 de outubro de 2025.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 034/2025, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: INTERMAPAS GEOTECNOLOGIAS LTDA				
CNPJ: 09.290.603/0001-40				
ITEM	QUANT	DESCRIPTIVO	VALOR MENSAL	VALOR 12 MESES
1	12 meses	Contratação de serviços especializados para a manutenção evolutiva e operacional do sistema de georreferenciamento do Município de Itupeva e da base de dados cadastral territorial já implantada. A solução deverá incluir suporte técnico contínuo, atendimento aos usuários, hospedagem em ambiente de computação em nuvem, integração com o sistema corporativo de geoprocessamento da Prefeitura e garantia de acesso irrestrito aos servidores autorizados, conforme edital e anexos.	R\$ 28.000,00	R\$ 336.000,00
TOTAL GLOBAL				R\$ 336.000,00

**descriptivos conforme edital, anexos e proposta.*

2. Publique-se.

JOELMA APARECIDA SILVA BARROS

Secretária Municipal de Fazenda

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 035/2025

Processo Administrativo nº 8091/2025

Objeto: Aquisição e instalação de parquinhos destinados as escolas da rede municipal de ensino.

Itupeva, 08 de outubro de 2025.

A Secretária Municipal, que abaixo assina, no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta nos autos, bem como nos termos da Lei nº 14.133/2024, do edital, da ata da sessão e relatório de disputa;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais da publicidade, ampla defesa e julgamento objetivo das propostas, proporcionando a todos os interessados ciência dos atos realizados e a exortação para o exercício das faculdades recursais;

Considerando que o presente processo licitatório resultou em proposta de preço vantajosa para a Administração Pública; RESOLVE:

1. ADJUDICAR o objeto e **HOMOLOGAR** o Pregão Eletrônico nº 035/2025, conforme segue:

RAZÃO SOCIAL: REYS INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA					
CNPJ: 38.276.486/0001-68					
Lote 1					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONJUNTO LÚDICO RECREATIVO I*	UNID	9	R\$ 78.102,00	R\$ 702.918,00
2	CONJUNTO LÚDICO RECREATIVO II*	UNID	4	R\$ 44.295,00	R\$ 177.180,00

3	CONJUNTO LÚDICO RECREATIVO III*	UNID	1	R\$ 27.035,00	R\$ 27.035,00
4	CONJUNTO LÚDICO RECREATIVO IV*	UNID	1	R\$ 32.067,00	R\$ 32.067,00
5	CONJUNTO LÚDICO RECREATIVO V*	UNID	1	R\$ 81.094,00	R\$ 81.094,00
6	CONJUNTO LÚDICO RECREATIVO VI*	UNID	18	R\$ 35.140,00	R\$ 632.520,00
R\$ 1.652.814,00					

**descriptivos conforme edital, anexos e propostas.*

2. Publique-se.

Monica Oliveira da Silva

Secretária Municipal de Educação

Extratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 039/2025. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: S.M. BONFANTI GONCALVES. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2665/2025. ASSINATURA: 08/10/2025. VALOR TOTAL: R\$ 46.140,00 (QUARENTA E SEIS MIL, CENTO E QUARENTA REAIS). OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPERVISÃO TÉCNICA PARA AS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 01 DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, QUE SE FAZ A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 031/2024. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: FORT PRINT EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA - ME. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5628-1/2024. VALOR MÁXIMO PARA 12 (DOZE) MESES: R\$ 468,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE IMPRESSÃO, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024. PRORROGADO PELO PERÍODO DE 01/11/2025 ATÉ 01/11/2026. ASSINATURA: 08/10/2025.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 09/10/2025 às 15:53:39 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/bat3-e4ed-5f34-9b89-9d>



Concursos Públicos/Processos Seletivos

Homologação

**ITUPEVA**
PREFEITURA**EDUCAÇÃO**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**EDITAL Nº 02/2025, DE 05 DE AGOSTO DE 2025****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2025 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEB I – CRECHE – 30 HORAS****HOMOLOGAÇÃO**

Ref. Proc. Adm. 9622/2025

À vista do resultado final apresentado pela Comissão Especial constituída pela portaria nº 3.453, de 21 de julho de 2025, **HOMOLOGO** o Processo Seletivo Simplificado Nº 02/2025.

O referido processo seletivo vigorará pelo prazo de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração.

Esta publicação entra em vigor na data abaixo, contando seus efeitos a partir do dia 26 do mês de agosto do ano de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ROGÉRIO CAVALIN

Prefeito Municipal

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

R. Professora Deolinda Silveira de Camargo, s/nº – Jd. São Vicente – Itupeva-SP – CEP:13.295-122 – Fone: 11 4496-8340



Editais

Chamamento Público

PUBLICAÇÃO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 -
RETIFICADO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2025 -
Agricultura Familiar
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12656-3/2024
SECRETARIA REQUISITANTE: Secretaria Municipal
de Educação.

O **MUNICÍPIO DE ITUPEVA**, através da Comissão especial nomeada pela **Portaria nº 3.578/2025 de 28 de Agosto de 2025**, de lavra do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através do presente, torna público que se acha aberta a **Chamada Pública nº 007/2025 - Agricultura Familiar**, com a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Itupeva/SP, conforme as diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).**

DATA/HORA/LOCAL PARA ENTREGA DOS ENVELOPES: A entrega dos documentos dos Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, interessados, ocorrerá a partir da data da publicação deste Edital, até às 9:00 horas da data de **05/11/2025**, na **Secretaria Municipal de Educação**, junto ao **Departamento de Alimentação Escolar**, localizada na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo S/N, Jardim São Vicente - Itupeva - CEP: 13295-122, no período das 08h00min às 16h00min ou pessoalmente, no horário de início da sessão.

DATA/HORA/LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Desde já, fica agendada a data da 1ª sessão pública para o dia **05/11/2025 às 10:00 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal de Itupeva, à Av. Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP, na presença de todos os que desejarem.

LOCAL PARA CONSULTA E FORNECIMENTO DO EDITAL: O presente Edital de Chamada Pública será fornecido gratuitamente aos Agricultores Familiares e/ou Empreendedores Familiares Rurais ou suas organizações, a partir de **10/10/2025**, no **Departamento de Alimentação Escolar da Secretaria Municipal de Educação**, localizado na Rua Professora Deolinda Silveira de Camargo S/N, Jardim São Vicente - Itupeva - CEP: 13295-122, no período das 08h00min às 16h00min ou através do site www.itupeva.sp.gov.br

Itupeva, 09 de outubro de 2025.

MONICA OLIVEIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: baf3-e4ed-5f34-9b89-9d

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Itupeva (SP), Edição nº 2125, ano VII, veiculado em 09 de outubro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por NAVINIA SILVA OLIVEIRA (CPF ***522688**) em 09/10/2025 às 15:53:39 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/baf3-e4ed-5f34-9b89-9d>